

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE **INSTITUTO DE BIOLOGIA** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

# EDITAL

# SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2018 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

#### 1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

## 2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia

(PPBI), Instituto de Biologia.

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Centro - Niterói - RJ CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br e secppbi@gmail.com

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro

Horário: 9:00 h às 11:00 h

Período das Inscrições: 04/07/2018 até 03/08/2018

Número de Vagas: 40 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3. A distribuição de vagas prevê 10% das vagas para pessoas com deficiência, 5% das vagas para negros e 5% das vagas para indígenas. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuidas para os aprovados na livre concorrência.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pósgraduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

# 3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

#### 4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados e/ou aprovados pelo colegiado no processo de seleção docente.

## 5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) Carta de um professor credenciado do Programa assumindo a responsabilidade pela orientação durante a execução do projeto (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa ou estar aprovados pela comissão de seleção docente do programa).
- c) 01 (uma) cópia do curriculum vitae no formato Lattes.
- d) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- e) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- f) 03 cópias (1 impressa, 1 em CD ou pendrive e 1 enviada por e-mail) do pré-projeto de tese (máximo 10 páginas, sem incluir a capa) seguindo o modelo que se encontra disponível no site do Programa (www.biotec.sites.uff.br em admissão) ou pode ser obtido por e-mail (posgraduacaouff@yahoo.com.br) ou na secretaria do programa. A cópia impressa a ser entregue na secretaria da pós-graduação deve ter a

assinatura de concordância do orientador, juntamente com o CD/pendrive contendo o pré-projeto salvo em .PDF e .DOC. As versões .DOC e .PDF, a serem enviadas por correio eletrônico, devem ser destinados para os endereços, <u>posgraduacaouff@yahoo.com.brsecppbi@gmail.com</u>, e <u>posgraduacao@vm.uff.br</u>, contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado.nomedocanditado** com cópia para o futuro orientador e para o próprio candidato.

- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

## 6. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo **pré-projeto (item 5.f)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida.

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pósgraduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Esta irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

### 7. Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção

# É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.

#### 8. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, que é dividido em 03 (Três) etapas incluindo:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 2).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 3).
- c) Apresentação oral do pré-projeto (10 min) com uso de material multimídia, que será seguido de avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia do candidato em pesquisa, a interação acadêmica prévia com a área de biotecnologia e as áreas afins à tese, seu conhecimento e experiência prévia quanto ao pré-projeto, sua execução e temas correlatos, incluindo a viabilidade de submissão de patente e registro de produtos oriundos da execução da pesquisa, o conhecimento teórico e a capacidade de citar e analisar resultados científicos; além da capacidade de contextualização teórica e metodológica pertinente e envolvendo, mas não se restringindo, ao pré-projeto e aos documentos apresentados (5a-f) (PESO 5).

A cada uma dessas etapas (a, b e c) será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada etapa.

#### 9. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

#### 10. Dos Recursos:

Os candidatos poderão entrar com recurso pessoalmente em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados ao final do processo, na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

#### 11. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	04/07/2018 até 03/08/2018
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 6 de agosto de 2018
Homologação das Inscrições	Até o dia 6 de agosto de 2018
Prova 1 - 1ª etapa	07 de agosto de 2018
Prova 2 - 2ª etapa	08 de agosto de 2018
Avaliação Oral - 3ª etapa	08 a 13 de agosto de 2018
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 15 de agosto de 2018
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o dia 17 de agosto de 2018

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

### 12. Do regime de dedicação ao curso e distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e

têm o prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações contacte a coordenação pelo email <u>posgraduacaouff@yahoo.com.br</u> ou <u>posgraduacaouff@vm.uff.br</u> ou acesse <a href="http://www.biotec.uff.br">http://www.biotec.uff.br</a>.